
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 75, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a autorização, excepcional, para abertura de matrículas, do Curso Técnico em **Publicidade**, pelo **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Labibe Faiad** – Catalão/GO e dá outras providências

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre os Processos N. **201814304006461, 201814304006457, 201814304006462, 201814304006460, 201814304008455, 201814304006466, 201814304006479, 201814304006480 e 201814304006468** e com base no Parecer CEE/CEP N. 56, de 26 de abril de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, o **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Labibe Faiad**, localizado em Catalão/GO, mantido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação – SEDI, a abrir matrículas para o Curso Técnico em **Publicidade**, no âmbito dos Processos N. 201814304006468 que tramitam nesta casa.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2019.


Italo de Lima Machado – Presidente

Brandina Fatima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Iêda Leal de Souza

José Teodoro Coelho

Jorge de Jesus Bernardo

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza